

DESIGNAR a servidora RAMONA QUEIROZ DE SOUZA, matrícula 50790025 para, na condição de Presidente, compor a Comissão de Seleção, designada por meio da Resolução "P" SEMAGRO n. 057, de 29 de março de 2022, em substituição a PEDRO MENDES NETO, com efeitos a contar da data de publicação.

Campo Grande (MS), 2 de maio de 2022.

Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento Econômico, Produção e Agricultura Familiar

RESOLUÇÃO "P" SEMAGRO N. 089, DE 2 DE MAIO DE 2022

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, PRODUÇÃO E AGRICULTURA FAMILIAR, no uso da competência que lhe confere a Resolução SEMAGRO n. 777, de 25 de abril de 2022, resolve:

PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o período de Licença Maternidade da servidora ISABELLA DE ANDRADE, matrícula 489141021, a contar de 9 de junho de 2022, em conformidade com a Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, (Processo n. 71/006.657/2022).

Campo Grande (MS), 2 de maio de 2022.

Edson Milton Genova

Superintendente de Administração, Orçamento e Finanças (SEMAGRO/MS)

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 243 – de 2 de maio de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P"/SEJUSP/MSNº 024 de 14 de janeiro de 2019,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação, por 60 (sessenta) dias da Licença Maternidade, concedida através da Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 124, de 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 10.768, de 2 de março de 2022, pg. 165, à servidora **ANA GABRIELLE LUBAS ARRUDA**, matrícula nº 424094021, ocupante do Cargo de Perito Oficial Forense, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Unidade Regional de Perícia e de Identificação de Corumbá/MS, no período de 27 de maio de 2022 a 25 de julho de 2022, com fulcro no Art. 1º da lei 3.855, de 30 de março de 2010. (**PARECER N° 653/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO N° 31/013237/2022**)

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 244 de 2 de maio de 2022.

O Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP/MS/Nº 275 de 22 de junho de 2018,

R E S O L V E:

Conceder a servidora **CAROLINA SANT'ANNA NETTO NEMOTO DA SILVA**, ocupante do Cargo de Agente de Polícia Judiciária, matrícula nº 110433023, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Sétima Delegacia de Polícia Civil de Campo Grande/MS, **AFASTAMENTO DE UM DO SEUS TURNOS DE TRABALHO, POR 01 (UM) ANO**, com base no art. 173-A, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, acrescentado pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a contar da data da publicação. (**PARECER N° 652/2022/CATE/SEJUSP/MS - PROCESSO N° 31/011454/2022**).

Campo Grande, 2 de maio de 2022.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública